



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2018 REF.: Processo nº. 069/2019-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA a Empresa R. V. DA SILVA SERVIÇOS EIRELLI ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.368.600/0001-26 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 093/2018 (Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Recuperação da estrada do povoado Bacuri no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como, o prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, passando a execução de 03/08/2019 a 30/01/2020, e a vigência de 07/08/2019 a 07/02/2020 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e RONILDO VIEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. **Alto Alegre do Pindaré (MA), 30 de Julho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963